



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1825 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 19 DE JUNHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### **LEI Nº 5.930, DE 11 DE JUNHO DE 2010**

P. 46.681/09 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa WILSON BARROS SILVA ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa WILSON BARROS SILVA ME pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2126, Lote 03 Distrito Industrial III

Imóvel correspondente a parte do lote 01 da Quadra M do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 58,00 metros de frente, confrontando com a Rua Waldemar Padilha, antiga Rua 2, distante 52,00 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,13 metros no alinhamento da Rua 11; 42,37 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 04, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru; 42,37 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 02 de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru; 58,00 metros na linha dos fundos confrontando com o Lote 01 de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 2.457,46 metros quadrados, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 589 e avaliado por R\$ 58.487,55 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma fábrica de móveis modulados.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de junho 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **LEI Nº 5.931, DE 17 DE JUNHO DE 2010**

P. 19.958/10 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município

de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de um veículo Caminhão VW 9.150 E-Cummins, 0 Km, Modelo 2RX1A1, ano de fabricação e de modelo 2.010, cor vermelho bombeiro, combustível a diesel, equipado com furgão carga seca marca Facchini, 5,5 X 2,30 X 2,1, motor nº 36181202, chassi nº 9533A62R3AR035598, patrimônio nº 87266, avaliado em R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) à Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros de Bauru, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º O bem público descrito no artigo 1º será utilizado exclusivamente para a execução dos serviços do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º Fica a cessionária obrigada a efetuar os procedimentos administrativos relacionados com o licenciamento do veículo, devendo arcar com todas as despesas decorrentes dos impostos, seguro e manutenção do mesmo, submetendo ao cedente para prévia análise e eventual aprovação.

Art. 4º As despesas com cobertura de franquia do seguro em caso de acidente e com multas não poderão ser suportadas pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Art. 5º Fica a cessionária autorizada a tomar posse do bem a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **LEI Nº 5.932, DE 17 DE JUNHO DE 2010**

P. 19.963/10 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de um veículo Caminhão VW 17.250 CL Constellation, 0 Km, Modelo 24ADN4, ano de fabricação e de modelo 2.010, cor vermelho bombeiro, combustível a diesel, motor nº 36177716, chassi nº 9535N8246AR032711, patrimônio nº 87265, avaliado em R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) à Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros de Bauru, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º O bem público descrito no artigo 1º será utilizado exclusivamente para a execução dos serviços do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º Fica a cessionária obrigada a efetuar os procedimentos administrativos relacionados com o licenciamento do veículo, devendo arcar com todas as despesas decorrentes dos impostos, seguro e manutenção do mesmo, submetendo ao cedente para prévia análise e eventual aprovação.

Art. 4º As despesas com cobertura de franquia do seguro em caso de acidente e com multas não poderão ser suportadas pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Art. 5º Fica a cessionária autorizada a tomar posse do bem a partir da publicação dessa lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.267, DE 11 DE JUNHO DE 2010**

P. 34.656/09 *Acrescenta alíneas “i” e “j” no art 2º do Decreto nº 10.348, de 05 de janeiro de 2007.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Ficam acrescentadas as alíneas “i” e “j” ao art. 2º do Decreto nº 10.348, de 05 de janeiro de 2007, com as seguintes redações:

“Art. 2º (...)

(...)

i) Adicional de insalubridade;

J) adicional de periculosidade.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 11 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.268, DE 11 DE JUNHO DE 2.010**

P. 17.634/10 *Regulamenta os artigos 9º e 10-A da Lei nº 4.320, de 07 de julho de 1.998 e o artigo 1º da Lei nº 4.551 de 25 de maio de 2.000.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º O proprietário ou locatário de posto de combustível, para comprovação de que o mesmo foi reativado sem alteração de uso, deverá apresentar o projeto aprovado ou documento que comprove sua existência com data anterior a Lei nº 4.320, de 07 de julho de 1.998.

Art. 2º As disposições legais do artigo 10-A da Lei nº 4.320, de 07 de julho de 1.998, deverão ser comprovadas com apresentação de projeto técnico no qual deverá constar a locação dos tanques de combustíveis bem como, a distância do mesmo a porta principal da edificação.

Art. 3º Para aprovação de construção, instalação de postos, recolocação e funcionamento de postos de combustíveis nas saídas das rotatórias e viadutos será necessária a análise da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Bauru, 11 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.274, DE 18 DE JUNHO DE 2.010**

P. 25.041/10 *Declara de Utilidade Pública, imóveis pertencentes a BENEDITO CORREA e NELSON JOSÉ RODRIGUES HORTA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas posteriores alterações, mais o que consta no Processo Administrativo nº 25.041/10,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

a) Setor 2, Quadra 767, Lote 12 (parte) – Vila Aviação

Parte de um lote de terreno sob nº 12 da quadra 23 do loteamento denominado Vila Aviação desta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e zona da 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, distante 36,00 metros da Rua Severino Lins (antiga Rua 12), medindo 14,00 metros de frente para a Rua Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz, quarteirão 9, lado ímpar, (antiga Rua 13), 2,83 metros do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 20, e nos fundos segue em curva com raio de 40,30 metros e desenvolvimento de 14,35 metros, confrontando nesta linha com parte deste lote 12, encerrando uma área de 13,73 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer a BENEDITO CORREA, conforme Matrícula nº 6.989 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4384;

b) Setor 2, Quadra 767, Lote 19 (parte) – Vila Aviação

Parte de um lote de terreno sob nº 19, da quadra 23 do loteamento denominado Vila Aviação desta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e zona da 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, distante 12,50 metros de frente da esquina da Rua Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz (antiga Rua 13), medindo 10,28 metros de frente, confrontando com a Rua Severino Lins (antiga Rua 12), quarteirão 3, lado ímpar, 15,09 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 20 e pelos fundos, partindo de um ponto cravado no alinhamento da Rua Severino Lins (antiga Rua 12), quarteirão 3, lado ímpar, segue em curva com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 9,81 metros, até outro ponto, e deste segue em curva com raio de 112,08 metros e desenvolvimento de 10,01 metros confrontando nestas duas linhas com parte deste lote 19, encerrando uma área de 42,48 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer a NELSON JOSÉ RODRIGUES HORTA, conforme Matrícula nº 13.042 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4384;

c) Setor 2, Quadra 767, Lote 20 (parte) – Vila Aviação

Parte de um lote de terreno sob nº 20, da quadra 23 do loteamento denominado Vila Aviação desta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e zona da 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, medindo 12,50 metros de frente, confrontando com a Rua Severino Lins (antiga Rua 12), quarteirão 3, lado ímpar, 36,00 metros de quem do lado direito da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz (antiga Rua 13), com a qual faz esquina, 15,09 metros do lado esquerdo, até um ponto, deste com deflexão à direita segue em curva com raio de 112,08 metros e desenvolvimento de 17,76 metros até outro ponto e deste segue em curva com raio de 112,08 metros e desenvolvimento de 5,29 metros até os fundos do imóvel confrontando nestas duas linhas com parte deste lote 20 e finalmente 2,83 metros nos fundos confrontando com lote 12, encerrando uma área de 353,95 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer a NELSON JOSÉ RODRIGUES HORTA, conforme Matrícula nº 13.047 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4384.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se a implantação da Avenida Dr. Mário Oliveira Mattosinho visando à interligação da Avenida Getúlio Vargas à Rodovia Marechal Rondon.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 18 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.275, DE 18 DE JUNHO DE 2.010**

P. 26.746/10 *Nomeia membros da Comissão Organizadora que coordenará o processo eleitoral dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º A Comissão Organizadora que coordenará o processo eleitoral dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde das trinta e uma Unidades de Serviços de Saúde, de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde e com o que determina a Lei Municipal nº. 4923 de 05, de novembro de 2002, é composta dos seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Aparecida Leonilda Camalioni

Lucila Paula Manso Bacci

**II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aloísio Costa

Ana Maria De Micheli Benjamim

Cristina Lorentti Campos

Genival Francisco da Silva

Isabel Aiko Takamatsu

Jorge Luiz Souza

Lúcia Helena Zuccari

Mariuze Inês Pereira Miranda

Mirian Margadona

Natanael da Costa

Paulo Roberto dos Santos Amaral

Ricardo Antonio Barbosa

Rosimeire Maria Martins

Suzi da Silva

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora *Aparecida Leonilda Camalioni*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL BAURU

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 69 / 10**

P. 43.819/09 – Ap. 26.467/02 (capa) *Altera o artigo 5º da Lei nº 5.904, de 27 de abril de 2.010, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 5.904, de 27 de abril de 2.010, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança, se nisso implicar a alienação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

15, junho, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 5º da Lei nº 5.904, de 27 de abril de 2.010, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE.

O artigo 5º está sendo alterado devido a um equívoco na elaboração de sua redação, a qual seguiu os moldes das doações do Distrito Industrial onde a empresa fica vinculada à cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos por força de Lei Municipal, contudo, tal regra não se aplica à Entidade.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 70/10**

P. 15.447/10 *Institui o dia comemorativo do Atirador do Tiro de Guerra no Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bauru, o “Dia do Atirador do Tiro de Guerra”, a ser comemorado todo dia 12 de novembro de cada ano.

Art. 2º No dia designado no artigo 1º poderá, a critério do Comandante do Tiro de Guerra, ser homenageado um

atirador por turma de instrução, a ser indicado pelo seu superior dentre aqueles que mais se destacaram no ano.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

15, junho, 10

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, instituirá o “Dia do Atirador do Tiro de Guerra”, a ser comemorado todo dia 12 de novembro de cada ano.

O objetivo do presente projeto é incentivar os jovens atiradores e demonstrar-lhes a relevante tarefa que desenvolvem em nossa comunidade nas atividades destinadas ao Município, como participação em campanhas sociais, educativas, eventos esportivos, entre outros.

É do conhecimento de todos a participação dos atiradores nesses eventos na nossa comunidade, embora não exista um dia específico para que todos reflitam sobre os serviços prestados por esses jovens, bem como, a importância na formação deles como cidadãos interessados na realidade social e militar do nosso Município e nosso país.

Em razão disso, proponho a instituição dessa data e a homenagem ao atirador.  
Destarte, pela importância da matéria, contamos com a aprovação dos senhores vereadores.  
Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 71/10**

P. 24.387/10 *Autoriza a doação de uma bandeira do Município de Bauru ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro uma bandeira do Município de Bauru, que será utilizada pelo Tiro de Guerra 02-054 – Bauru - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

16, junho, 2.010

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar uma bandeira do Município de Bauru ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

Tal doação proporcionará ao Tiro de Guerra de Bauru as atividades cívicas rotineiras com culto à bandeira.

O parágrafo 2º do artigo 13 da Constituição Federal incentiva os municípios ao estabelecimento de símbolos próprios, tais como a Bandeira Municipal, como prova da mais digna prática de cidadania.

Em face de todo o exposto, verifica-se que a doação que a doação atende ao interesse público, bem como, encontra amparo em nosso ordenamento jurídico.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.  
Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO:** PORTARIA Nº 1303/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1055/2010 que nomeou Sr(a). ARIIVALDO ADALBERTO DO CARMO, portador(a) do RG n.º 15.245.629, no cargo de “AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1304/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1259/2010 que nomeou Sr(a).

JULIANA DA SILVEIRA, portador(a) do RG n.º 35.275.516-7, no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM I”, em razão de desistência.

PORTARIA Nº 1306/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 682/2010 que nomeou Sr(a). JOSINO AMBROSIO DA SILVA, portador(a) do RG n.º 6.143.484, no cargo de “AJUDANTE GERAL”, por ter sido considerado inapto na perícia médica.

**CONVOCA/NOMEIA:** PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1305/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUCIANO CUSTODIO DA SILVA portador do RG 24.760.404-5, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 109º lugar, no concurso público para **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 08/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPARECER EM 21/06/2010 DAS 13:30 ÀS 17:30.

Para tomar posse do cargo, deverá apresentar toda documentação exigida no Edital e relacionadas no Diário Oficial, na Secretaria da Administração, Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. **Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.**

CTPS

Certidão de nascimento ou de casamento atualizada;

Título de eleitor, com comprovantes de votação;

Comprovação de regularidade com o serviço militar;

RG e CPF (estado civil atualizado); Cadastro do PIS/PASEP;

Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT

(3227-5647) da Prefeitura;

Demais pré -requisitos exigidos para o exercício do cargo;

Anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Uma foto 3x4 atualizada;

Comprovação de Endereço;

Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação

**REPUBLICANDO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES.**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS.**

CLASS NOME	PROVA PRÁTICA	PROVA ESCRITA	TOTAL
1º RICARDO MARTINS CAETANO	70,0	17,0	87,0
2º LOURI RODRIGUES	67,0	18,0	85,0
3º ERALDO A. HONORIO DOS SANTOS	67,0	18,0	85,0
4º JÚLIO CÉSAR B. DE CAMARGO	67,0	17,0	84,0
5º THIAGO CAPELLA DE CAMPOS	71,0	13,0	84,0
6º MARCELO PEREIRA LIMA	64,0	19,0	83,0
7º JOÃO ROBERTO TOZI	67,0	12,0	79,0
8º ARMANDO DE ALMEIDA CASAS	64,0	14,0	78,0
9º GILBERTO CARDOSO DA SILVA	63,0	14,0	77,0
10º AYMAR PAVARINI JUNIOR	64,0	13,0	77,0
11º EDNALDO BORGES DOS SANTOS	54,0	18,0	72,0
12º GUSTAVO P. DIAS DOS SANTOS	55,0	15,0	70,0
13º DANIEL LUIS DE MOURA	59,0	10,0	69,0
14º DIEGO SILVESTRE DE JESUS	57,0	12,0	69,0
15º GERALDO FERREIRA LIMA FILHO	51,0	14,0	65,0
16º ANTONIO SILVA DOS SANTOS	58,0	7,0	65,0
17º JARDEL JERONIMO DOS SANTOS	53,0	11,0	64,0
18º CLAUDIO ROBERTO BIGELLA	52,0	10,0	62,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 19 de junho de 2010

A Comissão

**COMUNICADO DE PROVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS I**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I, QUE A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM 27/06/2010 (DOMINGO NA FACULDADE ANHANGUERA**, sito à Avenida Moussa Nakhil Tobias nº 3-33, Parque São Geraldo.

**Informamos ainda que de acordo com o edital nº 07/2010, publicado no D.O.B de 08, 18 e 27 de maio de 2010 foram efetivadas somente as inscrições dos candidatos que se apresentaram no Departamento de Recursos Humanos até às 16 horas do dia 09/06/2010 conforme exigido no item I – DAS INSCRIÇÕES, Sub – item 5.**

Segue abaixo indicação do Bloco e nº da Sala para realização da Prova Escrita conforme nº de inscrição:

**BLOCO C**

SALA	INSCRIÇÃO
2	1ao 129
4	130 ao 276
6	278 ao 434
7	435 ao 579
9	581 ao 714
10	715 ao 846
11	847 ao 967
12	968 ao 1076
13	1078 ao 1170
14	1171 ao 1281
15	1282 ao 1339

**BLOCO E**

SALA	INSCRIÇÃO
1	1340 ao 1445
3	1446 ao 1515
4	1516 ao 1644
5	1645 ao 1697
6	1699 ao 1762
7	1763 ao 1807

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às **8 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de junho de 2010.  
A Comissão

**EDITAL DE ACESSO Nº 08/2010**

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de Técnico de Administração, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: Técnico de Administração

Vagas: 01

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 12

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de **Agente de Administração**.
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório, contando até a data limite de **31/06/2010**.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Agente de Administração**.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**As inscrições serão efetuadas nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.**

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do CPF do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei

3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

**Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar o Cadastro de Pessoa Física CPF e Holerite referente ao mês de junho de 2010.**

a) Original e cópia dos certificados de cursos (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

**IDENTIFICAÇÃO:**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

**OBS:** Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos na carreira, contando até a data limite de **31/06/2010**, bem como a relação de servidores com restrição funcional.

**III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;

**1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:**

- Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
- Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
- Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
- Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

**1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:**

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

**1.5 - Cursos e treinamentos:**

a) Cursos em carreira afim:

- Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

b) Cursos em áreas diversas:

- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;

• Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;  
1.6 - Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos pontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

**NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.**

#### IV – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do resultado no Diário Oficial de Bauru.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município.

#### V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

**Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:**

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
  - Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
  - Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 1301/2010 do Prefeito Municipal.

Bauru, 19 de junho de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I, nas áreas de: Música (Flauta-Doce, Violão e Guitarra), Teatro, Artes Plásticas, Dança (Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Rua) e Artes Cênicas (Malabarismo, Equilíbrio e Acrobacia).** Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias 21, 22, 23 de junho de 2010, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av.

Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jd Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 08/2010.

Bauru, 18 de junho de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO Nº 6.002/10 - PROCESSO Nº 45.561/09 – AP. 44.239/09 (capa) - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA FRESCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 44.239/09, pensado aos Processos nº 45.310/09 e 45.561/09, a fornecer e instalar ao CONTRATANTE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO: 01(UM) TIPO SPLIT HI-WALL DE 18.000 BTUS, 220 V E 02(DOIS) TIPO JANELA DE 12.000 BTU'S COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 073/10. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.760,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/10 - **PROponentes:** 08 - **ASSINATURA:** 25/05/2.010, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

#### NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 77.427.276/0001-85, NOTIFICADA** da decisão proferida no processo administrativo Nº 6073/010, APENSO AO PROCESSO Nº 4744/08 PASTA III, que rescindiu unilateralmente o contrato sob nº 5588/08 e aplicou a empresa a sanção consistente em **multa de 10% (dez por cento) decorrente do atraso injustificado na execução do contrato**, calculada no importe de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias, sobre o valor da contratação, o que perfaz a importância de R\$ 64.410,35 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos), acrescida da aplicação de multa de 10% sobre o valor total do contrato pela rescisão unilateral de pleno direito, no valor de R\$ 64.410,35 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo a importância total de R\$ 128.820,70 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos), bem como a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo mesmo prazo.

Dessa decisão caberá recurso, no prazo previsto na cláusula Nona item 9.2. do contrato sob nº 5588/08, c/c art. 109, III da Lei Federal 8666/93.

Bauru, 17 de junho de 2010.

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
Secretária Municipal da Educação

ELISEU ARECO NETO  
Secretário Municipal de Obras

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Chapeuzinho Vermelho** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de junho de 2010, segunda-feira, às 14h, em sua sede, sito à Rua Tamandaré, 29-74, Vila Ipiranga. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Orlando Silveira Martins** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de junho de 2010, segunda-feira, às 15h, à Rua Valdemir Nunes Medeiros, 4-100, Santa Luzia, CEP: 17024-820. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 15h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Roberval Barros** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2010, terça-feira, às 08h, à Rua Gabriel Morales, 7-15, Ouro Verde. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Nidoval Reis** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2010, terça-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Luiz Bortolheiro Neto, nº 1-55, Edmundo Coube. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Gilda dos Santos Improta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2010, terça-feira, às 13h e 30min, Rua José Sbeghen, 1-110, Vila Tecnológica. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Antonio Daibém** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 02 de julho de 2010, sexta-feira, às 16h, à Rua Carmo Bartalotti, quadra 6, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

### DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA IMOBILIÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

13094/10 Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru; 22654/10 Priscila Aparecida dos Santos; 19301/10 Rodrigo Vera

### DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA IMOBILIÁRIA PROCESSOS INDEFERIDOS

42951/2009 Amauri Pereira Santos; 3643/10 Ida Rosa Manduca

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
20229/2010	CAPADÓCIA MARKETING LTDA	R\$ 23.000,00
30807/2009	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$ 9.396,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com

tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamaqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de **PEREIRA GODOI & CIA LTDA**, sito a Praça dos Expedicionários nº 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor **RUBENS REIS**, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak nº 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 13207/10, referente a denúncias nº PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora **VERA LUCIA VALOTI PENTEADO**, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos nº 2-55 – Jd. Gaivotas, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso nº 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 13288/10

INTERESSADO (A): Rene dos Santos Damasceno

ENDEREÇO: Rua: Aviador Gomes Ribeiro nº 27-60 – Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(um) Pau-formiga, localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 22842/10

INTERESSADO (A): Rosane Maria Alvares

ENDEREÇO: Rua: Benjamin Constant nº 7-45 – Higienópolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(um) Chapéu-de-sol, localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO (RECURSO): 21118/10

INTERESSADO: José Alberto Polido

ENDEREÇO: Rua: Tapajós nº 2-60 – Vila Antártica

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(uma) Sibipiruna, localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 22748/10

INTERESSADO (A): Telma Cristina Prado

ENDEREÇO: Rua: Luiz Aleixo nº 3-56 – Vila Cardia

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Canelinha, localizada a direita do imóvel

01(um) Oiti, localizado a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores de médio porte

PROCESSO (RECURSO): 22175/10

INTERESSADO (A): João Carlos de Almeida

ENDEREÇO: Rua: Raposo Tavares nº 5-40 – Vila Santo Antonio

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(uma) Sibipiruna, localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 23132/10

INTERESSADO: Paulo Roberto Pachega Sandrin

ENDEREÇO: Rua: Anhanguera nº 8-4 – Higienópolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(um) Ficus, localizado na lateral do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 04(quatro) Palmeiras imperiais, localizadas na frente do imóvel  
 AÇÕES RECOMENDADAS: não foi recomendada nenhuma ação.

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 16/06/10 À 17/06/10.

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

##### PROCESSO INTERESSADO

38824/04 J. E. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.  
 17537/05 LUKISA VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.  
 32113/05 ALCIONE AKIKO SUZUKI BORRACHARIA ME  
 33718/05 C. F. R. CAFÉ LTDA.  
 43297/08 C. F. DA SILVA & C. B. DA SILVA LTDA ME  
 44891/08 MARCIO ANÍSIO BILANCIERI ME

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

##### PROCESSO INTERESSADO

26619/10 YU WEIYONG & CIA LTDA ME

#### SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

##### PROCESSO INTERESSADO

32764/06 JOSÉ AP. DE ANDRADE LANCHES ME

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, AS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 18/06/10.

#### EMIÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo	Cadastro	Interessado
20402/05	2781	PALADINI & CIA BAURU LTDA. ME
10165/06	3380	PIZZARIA QUATRO IRMÃOS LTDA. ME
42707/08	2470	C. H. MURAD MOTOS & CIA LTDA.

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro  
 Secretário

#### COMUNICADO

Em virtude do Decreto Municipal nº 11.270, de 14 de junho de 2.010, comunicamos que as publicações para o Diário Oficial do dia 26 de junho de 2.010 deverão ser encaminhadas no dia 24 de junho de 2.010 até as 18 horas, **impreterivelmente**, não sendo aceitas publicações no dia 25.

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
 Secretário

#### EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### Auto de Infração

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob nº 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 506,37. (Recusou-se a assinar e receber)

##### Comunicado

Fica comunicado através do ofício 117/10 ao Sr. Regis Coelho da Silva, com referência ao processo 22.205/2009, que após várias vistorias realizadas, constatou-se não haver atividade de Lan

House no local. Isto posto acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado)

##### Notificação

Fica notificado sob nº: 61753 em 27 de Maio de 2010, a empresa Lima & Fernandes Perfumaria Ltda - ME, sito a Rua Virgílio Malta, 6-81, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias, à contar da publicação deste, e para ciência que deverá se adequar as Leis de acessibilidade (Leis 4475/09, 4798/02, 4979/03 e 5184/04) e apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Lei 3996/92). (Recusou-se a assinar e a receber)

##### Auto de Infração

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dez às 15:55 horas, sob nº 10902, a Rua Antônio dos Reis, 1-34 B, no bairro: Alto Higienópolis, verificando que a empresa Flex Lavacar e Polidora Ltda – ME, mesmo após ciência dada através da notificação 53643 (19/11/09) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de LAVACAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar e receber)

##### Comunicado

Fica comunicado através do ofício 138/10 ao Sr. Laércio Xavier dos Santos, com referência ao processo 48.005/2009, que o local em questão possui Licença de Uso e Ocupação do Solo vigente para exercício da atividade desenvolvida, porém, o mesmo foi notificado e autuado referente as mesas no passeio. Informamos ainda que, de acordo com a nova redação dada pela Lei 5574/08, referente alteração da Lei 5127/07 art 1º, § 2º, será medida entre o portão principal de ensino, a saber, portão de acesso dos alunos e o estabelecimento comercial. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado)

##### Comunicado

Fica comunicado através do ofício 266/10 ao Sr. Sidnei da Costa Rodrigues, com referência ao processo 17.757/2010, sobre a decisão do Tribunal de Justiça, que impede o município de notificar e autuar os associados da FEBRABAN. Sendo assim, a Lei 5636/08, que regulamenta o tempo de espera nas agências bancárias, foi suspensa até decisão final da ação direta de inconstitucionalidade. (Não localizado)

##### Notificação

Fica notificado sob nº: 60453 em 04 de Maio de 2010, a empresa Armando Valderramas, sito a Alameda dos Gerônimos, 3-78, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias, à contar da publicação deste, e para ciência que deverá se adequar as Leis de acessibilidade (Leis 4475/09, 4798/02, 4979/03 e 5184/04) e apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Lei 3996/92). (Recusou-se a assinar e a receber)

#### ERRATA

##### ONDE SE LÊ:

##### Auto de Infração

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob nº 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 506,37. (Recusou-se a assinar e receber)

##### LEIA-SE:

##### Auto de Infração

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob nº 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar e receber)

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
 Secretário

#### COMUNICADO DSC/DVS 01/10

ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI,  
 COMUNICA AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS ESTABELECIMENTOS  
 COMERCIAIS FARMACÊUTICOS, À VISTA DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA 462/2010

**EMITIDO PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BAURU 3º DP ENCAMINHADO A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAURU.**

**QUE HOUVE FURTO DE TALÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B REFERENTE À NUMERAÇÃO: 15.280.451 A 15.280.550 EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU, RUA JOSÉ AIELLO, Nº 3-30. SOLICITAMOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS QUE COMUNIQUEM IMEDIATAMENTE À VISA BAURU, CASO HAJA APRESENTAÇÃO OU QUE TENHAM SIDO ATENDIDAS AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES.**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26767/10	ANA LUCIA GERALDI	7642 E-1
20294/10	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA	2743 E-1 C-1
20299/10	LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2739 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
23005/10	J.C. DA SILVA E SILVA LTDA ME	30	7513 E-1
18456/10	BRAZUKA'S PASTELARIA LTDA ME	60	6854 E-1
23009/10	IRIO GARCIA CONDE BAURU ME	30	7514 E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
18453/10	BRAZUKA'S PASTELARIA LTDA ME	40	6930 E-1
22194/10	SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU EPP	20	05582 E-1
22129/10	F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP	15	05586 E-1
22189/10	CLEUSA VIEIRA DA SILVA ME	45	7502 E-1
22997/10	ELIZABETH SIMPRIANO HILGERT	20	7509 E-1
24564/10	FURQUIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	40	7651 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19590/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	11917 C-1
23026/10	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	7522 E-1
22127/10	F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP	05584 E-1
22181/10	S.P. TUSCHI ME	05585 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12250/10	NELSON CORREA RODRIGUES ME	3423 E-1
13842/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA	3135 E-1
13837/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA	3134 E-1
19112/10	FLORENTINO E FRANCISCO BAURU LTDA EPP	3842 E-1
20274/10	M.C. FLORENCIO E CIA LTDA ME	3850 E-1
10538/10	REALCE FESTAS LTDA ME	3268 E-1
20362/10	CASA DO BISCOITO DE BAURU LTDA EPP	4027 E-1
10922/10	JUJUBA ROTISSERIE LTDA ME	3925 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA****RECEBIDO EM 28/04/2010:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42992/09	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	04718 C-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL RECEBIDO EM 11/05/2010:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42992/09	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	04718 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41084/09	BENVINDA INACIO ME	1538 E-1 C-1
41631/09	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA ME	0391 E-1 C-1
46848/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	0392 E-1 C-1
46239/09	SERVIMED COMERCIAL LTDA	1542 E-1 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 12367/04  
 INTERESSADO EMPRESA DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA ME  
 REQUERENTE PAULO HENRIQUE POLETTI CASTILHO  
 CPF 259.772.718-16  
 CRF/SP 30085

PROCESSO 22992/09  
 INTERESSADO CLINICA VIA ORAL S/C LTDA  
 REQUERENTE RENATO FREITAS  
 CPF 100.926.308-04  
 CRO/SP 35.931

PROCESSO 22992/09  
 INTERESSADO CLINICA VIA ORAL S/C LTDA  
 REQUERENTE CARLA VILMA JUNTA DE FREITAS  
 CPF 081.398.988-48  
 CRO/SP 42.282

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 29436/99  
 INTERESSADO DROGARIA GETULIO BAURU LTDA 0  
 REQUERENTE MARCELA BARNES DOS SANTOS  
 CPF 369.684.728-30  
 CRF/SP 54.312

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:**

PROCESSO 16179/08  
 RAZÃO SOCIAL FATIMA CRISTINA MARTINOSSO ME  
 ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA  
 CNPJ 09.327.252/0001-02  
 ENDEREÇO RUA CARLOS DE CAMPOS, 8-30, VL. SOUTO

PROCESSO 16637/06  
 RAZÃO SOCIAL BENETI & GENOVA LTDA  
 ATIVIDADE ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO  
 CNPJ 02.301.987/0002-90  
 ENDEREÇO RUA DR. GONZAGA MACHADO, 4-41, VL. ENGLER

## Seção III Editais

### ALTERAÇÕES DE DATAS DAS PLENÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICÍPIAL DE EDUCAÇÃO

1 – A presente publicação tem a finalidade de alterar o item 5.2 do edital publicado no Diário Oficial do Município nº 1819, de 03 de junho do corrente ano, quanto às datas das plenárias das Associações de Moradores e das Associações de Pais e Mestres, as quais elegerão representantes para compor o Conselho Municipal de Educação, gestão 2010/2012, mantendo-se válidas todas as demais disposições.

2 – As plenárias ocorrerão no Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Municipal – NAPEM, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 11-38, Centro.

3 – Ficam agendadas as seguintes datas:

- a) Plenária das Associações de Moradores: 21/06/2010 – 2ª feira – 16h;
- b) Plenária das Associações de Pais e Mestres: 25/06/2010 – 6ª feira – 17h30.

Comissão Eleitoral

Contato: Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, nº 8-48 – Vila Noemi – fone 3214-4301

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 04.389/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 13/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de motosserra com as seguintes especificações mínimas: motor 2 tempo; 49,3 cc; capacidade do tanque combustível 0,520 lts; capacidade tanque de óleo lubrificante de 0,260 lts; mistura de combustível 25:1; bomba de óleo automática regulável; freio da corrente automático inercial, comprimento do sabre 18"; corrente passo A2EP 3/8"x0,058; peso sem sabre 5kg. Aberto no dia: 10/06/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2010 e devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 17/06/2010, à empresa abaixo:

TURCHIELLO & FERREIRA LTDA.: item 01 – Motosserra a gasolina - peça, ao valor unitário de R\$ 1.251,95, totalizando R\$ 1.251,95. Total dos itens ganhos pela empresa R\$ 1.251,95.

Bauru - Divisão de Compras, 18/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ERRATA****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 17/06/2010.

Processo nº 16.865/2010 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2010 - Sistema de Registro de Preços nº 012/2010 – Objeto: Aquisição de Diversos Impressos / Material Gráfico.

Onde se Lê:

ITEM 135 – Bloco com 100 folhas de Relatório PMA 2; à R\$ 5,50

Leia-se:

ITEM 135 – Bloco com 100 folhas de Relatório SSA 2; à R\$ 5,50

Divisão de Compras, 18/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.



**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 13.582/2010 e 19.375/2010 (apenso) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 23/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – Objeto: aquisição de alimento em pó a base de soja, albumina de ovo, nutrição oral para criança a partir de 1 ano e sachês de frutooligosacarídeos. Aberto no dia: 10/06/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 16/06/2010, às empresas abaixo: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA: item 01 – alimento em pó a base de soja – sem fibras, ao preço unitário de: R\$ 60,00 - totalizando: R\$ 6.480,00; item 03 – nutrição oral para crianças a partir de 1 ano, ao preço unitário de: R\$ 36,00, totalizando: R\$ 5.760,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 12.240,00.

RICARDO RUBIO - ME item 02 – albumina de ovo, ao preço unitário de: R\$ 25,00, totalizando: R\$ 250,00; item 04 – sachês de frutooligosacarídeos, ao preço unitário de: R\$ 3,33, totalizando: R\$ 999,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 1.249,00

Bauru - Divisão de Compras, 18/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 19.805/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 37/10 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 66 (sessenta e seis) assentos sanitários, 12 (doze) lâmpadas de vapor sódio, 01 (um) poste de concreto, 03 (três) barras de PVC, 04 (quatro) luvas de rosca, 02 (dois) cabeçotes entrada de linha, 01 (uma) curva de PVC, 01 (uma) caixa de inspeção, 02 (dois) terminais mecânicos, 04 (quatro) parafusos máquina e 02 (duas) alças curva. Data do Recebimento das Propostas será até dia 05/07/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 05/07/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 05/07/2010 às 15h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 312231.

Divisão de Compras, 18/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 25.260/2010 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: aquisição de peças com fornecimento de mão de obra para a realização de reparos na Viatura S10- Prefixo 144, utilizada nas viagens do programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 17/06/2010 à empresa abaixo:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME: Item 01 – Reparos com fornecimento de peças da VTR 144 – Tratamento Fora do Domicílio (TFD) à R\$ 3.493,00 – Totalizando R\$ 3.493,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 3.493,00

Bauru - Divisão de Compras, 18/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 10.299/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 40/2010 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de peças originais ou genuínas, para viaturas IVECO modelo 4912 e 3813 e Renault Máster 2.5, pertencentes ao SAMU. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 05/07/2010 às 09h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 05/07/2010 às 09h. Início da Disputa de Preços dia 05/07/2010 às 11h – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br e ID: 312169.

Divisão de Compras, 18/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 25.738/2010 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de medicamento para atender a Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 18/06/2010 à empresa abaixo:

GSX ASSESSORIA E GESTAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA: Item 01 – Comprimidos contendo Tansulosina 0,4mg (Secotex ADV), à R\$ 5,36 – Totalizando R\$ 482,40. Sendo o valor total da empresa R\$ 482,40.

Bauru - Divisão de Compras, 18/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 13.363/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 21/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 2 (dois) carrinhos de transporte de produtos, 6 (seis) estantes (galeria) para tubos, 1 (uma) calha cirúrgica, 2 (duas) cuba rim, 2 (duas) bandeja para curativo e 1 (um) armário vitrine. Aberto no dia: 31/05/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 18/06/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 18/06/2010, à empresa abaixo:

CROSS LTDA - ME.: item 01 – Carrinho aramado para transporte de produtos – 140l, ao preço unitário de: R\$ 345,00, totalizando: R\$ 690,00; item 02 – Estante (galeria) para tubos c/ identificação alfanumérica, ao preço unitário de: R\$ 42,00, totalizando: R\$ 252,00; item 03 – Cuba rim em aço inóx, ao preço unitário de: R\$ 37,50, totalizando: R\$ 75,00; item 04 – Bandeja de inox para curativo, ao preço unitário de: R\$ 54,00, totalizando: R\$ 108,00; item 05 – Calha cirúrgica em chapa de aço inóx de 1 (um) metro, ao preço unitário de: R\$ 300,00, totalizando: R\$ 300,00; item 06 – Armário vitrine com porta para medicamentos, ao preço unitário de: R\$ 494,00, totalizando: R\$ 494,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 1.919,00.

Bauru - Divisão de Compras, 18/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 068/10 - PROCESSO N.º 38.339/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: INTERDATA COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Quantidade Estimada Anual) de 104 unidades de toner para impressora Xerox - Interessada: Diversas Secretarias e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 107/10 - do Processo Administrativo n.º 38.339/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

LOTE 02 – CARTUCHO E TONER IMPRESSORA XEROX

Item 1 - Cartucho Toner cód. 113R00668, original Xérox, p/ impressora marca Xérox modelo Phaser 5500, no valor un. de R\$ 325,49

Item 2 - Cartucho de fotorreceptor cód. 113R00670, original Xérox, p/ impressora marca Xérox modelo Phaser 5500, no valor un. de R\$ 859,20

Item 3 - Toner original para impressora multifuncional Xérox – Phaser 3200 MFP - Ref. 113R00735, no valor un. de R\$ 178,98

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/10 – ASSINATURA:- 02/06/2010 – VALIDADE: 01/06/2011.

Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/10 - PROCESSO N.º 38.339/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Quantidade Estimada Anual) de 280(duzentos e oitenta) unidades de toner para impressora Brother - Interessada: Diversas Secretarias e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 107/10 - do Processo Administrativo n.º 38.339/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

LOTE 03 – TONER IMPRESSORA BROTHER

Item 1 - Toner original do fabricante p/ multifuncional Brother, mod. TN 350, rend. p/ 2500 impressões, c/ DCP7020, FAX2820, FAX2920, HL2040, HLI2070n, MFC7220, MFC7225n, MFC7420, MFC 7820n, no valor un. de R\$ 96,39

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/10 – ASSINATURA:- 02/06/2010 – VALIDADE: 01/06/2011.

Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 063/10 - PROCESSO N.º 38.339/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: FLASH TONER INFORMATICA LTDA – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Quantidade Estimada Anual) de 24(vinte e quatro) unidades de toner para diversas impressoras Lexmark - Interessada: Diversas Secretarias e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 236/09 - do Processo Administrativo n.º 38.339/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

LOTE 01 – TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK – ORIGINAL DO FABRICANTE

Item 1 - Toner original p/ impressora, mod. Lexmark optra e310/e312, cód. 13t0101, rend. 6000 impressões, p/ Lexmark optra e-310, e-312, e-312l, no valor un. de R\$ 250,00 – marca LEXMARK

Item 2 - Toner original p/ impressora, Lexmark laser mono, preto, alto rendimento (aproximadamente 30000 impressões), com os modelos: w840, w840n, w840dn. Série W84020H, no valor un. de R\$ 400,00 – marca LEXMARK

Item 3 - Toner original para impressora laser Lexmark E342n, ref. 24018SL, original do fabricante, no valor un. de R\$ 187,50 – marca LEXMARK

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/09 – ASSINATURA:- 02/06/2010 – VALIDADE: 01/06/2011.

Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 101/10 – Processo n.º 37.060/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS – Interessada: Diversas Secretarias, Corpo de Bombeiros e Gabinete do Prefeito. Data do Recebimento das propostas: 02(DOIS) de julho de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 02/07/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02(DOIS) DE JULHO DE 2010 ÀS 14H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Edital nº 017/10 – Processo n.º 48.429/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/10 - Tipo Menor Preço Global (por Lote) - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 31.400(trinta e um mil e quatrocentos) KILOS DE PALETA EM CUBOS / ISCAS; 61.800(sessenta e um mil e oitocentos) KILOS DE COXÃO MOLE EM CUBOS / ISCAS E 91.000(noventa e um mil) QUILOS DE PATINHO MOÍDO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros. A Pregoeira Ana Carolina de Carvalho Fraga DECIDE declarar vencedora a empresa JBS S/A, conforme abaixo:

LOTE 01 – 61800 kgs. estimados de Coxão mole em iscas e cubos, no valor unit. de R\$ 10,08 kg e global de R\$ 622.944,00, marca Friboi;

LOTE 03 – 91000 kgs. estimados de patinho moído, no valor unit. de R\$ 9,45 kg e global de R\$ 859.950,00, marca Friboi.

Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Edital nº 085/10 – Processo n.º 10.038/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição de 15 (quinze) computadores com processador de no mínimo 2.8 Ghz, 20 (vinte) monitores de LCD de no mínimo 18.5” em TFT, 20 (vinte) Estabilizadores com potência mínima de 300VA e 03 (três) impressoras à laser monocromática com velocidade de 50ppm – Interessada: Secretaria Municipal da Administração. O Secretário Municipal da Administração, considerando que no lote 02 (20 monitores) constou erroneamente a quantidade, fato este constatado apenas após a sessão do pregão e que não há a necessidade de tal produto, conforme manifestação do setor de informática, determina a REVOGAÇÃO do lote 02 do Anexo I, do Edital nº 85/2010, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF. Aguarde-se eventual manifestação dos interessados, nos termos do art. 49, §3º, da Lei de Licitações e decurso do prazo recursal.

Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Edital nº 085/10 – Processo n.º 10.038/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição de 15 (quinze) computadores com processador de no mínimo 2.8 Ghz, 20 (vinte) monitores de LCD de no mínimo 18.5”em TFT, 20 (vinte) Estabilizadores com potência mínima de 300VA e 03 (três) impressoras à laser monocromática com velocidade de 50ppm – Interessada: Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado em 18/06/2010 pelo Secretário Municipal da Administração às empresas abaixo:

BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

LOTE 01 – 15 MICROCOMPUTADORES, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, no valor unit. de R\$ 2.480,00 e global de R\$ 37.200,00 – Marca HP, modelo Compaq 6005.

L.P. ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LOTE 03 – 20 ESTABILIZADORES, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, no valor unit. de R\$ 67,00 e global de R\$ 1340,00 – Marca TS Shara, modelo VERTI II 300VA Bivolt

LOTE 04 – 03 IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS À LASER, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, no valor unit. de R\$ 10.350,00 e global de R\$ 31050,00 – Marca HP, modelo P4015N

Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 131/10 – Processo n.º 16.008/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 069/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.000(MIL) PEÇAS DE LAJOTA TÁTIL COR NATURAL DO CONCRETO, MEDIDAS 40X40X2,5 CM – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 01 (PRIMEIRO) de julho de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 01/07/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01 (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Processo n.º 11.272/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 047/10 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TUBOS DE CONCRETO ARMADO, sendo 1.200(um mil e duzentos) Mt de Tubo de concreto armado Ø 0,60 PA 1, 1.200(um mil e duzentos) Mt de Tubo de concreto armado Ø 0,80 PA 1, 1.000(um mil) Mt de Tubo de concreto armado Ø 1,00 PA 2, 1.000(um mil) Mt de Tubos de concreto armado Ø 1,20 PA 2 e 700(setecentos) Mt de Tubo de concreto armado Ø 1,50 PA 2 - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 07/06/10 pela pregoeira e Homologado em 07/06/10 pelo Prefeito Municipal à empresa: FORTMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA, :

Item 1: 1.200 mt tubo de concreto armado diâmetro 0,60 PA 1 à R\$ 79,00 unitário, totalizando R\$ 94.800,00, marca Fortmix; item 02: 1.200 mt tubo de concreto armado diâmetro 0,80 PA 1 à R\$ 122,00 unitário, totalizando R\$ 146.400,00, marca Fortmix; item 03: 1.000 mt de tubo de concreto armado diâmetro 1,00 PA 2 à R\$ 158,00 unitário, totalizando R\$ 158.000,00, marca Fortmix; item 04: 1.000 mt de tubo de concreto armado diâmetro 1,20 PA 2 à R\$ 239,00 unitário, totalizando R\$ 239.000,00, marca Fortmix; item 05: 700 mt de tubo de concreto armado diâmetro 1,50 PA 2 à R\$ 331,14 unitário, totalizando R\$ 231.798,00, marca Fortmix. Sendo o valor total da empresa R\$ 869.998,00. Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 168/10 – Processo n.º 39.644/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 089/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO EM 02(DOIS) ÔNIBUS VOLARE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SENDO: 06(SEIS) TUBOS CORRIMÃO, 20(VINTE) SUPORTES DE CORRIMÃO, 10(DEZ) BRAÇOS DE BANCO, 10(DEZ) SUPORTES DE BRAÇO, 10(DEZ) JOGOS DE POLTRONA – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento das propostas: 01 (PRIMEIRO) de julho de 2010 até

às 14H30MIN. Abertura da Sessão: 14/07/10 às 14h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01 (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2010 ÀS 15H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 45.709/09** – Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/10 - Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO POUSADA DA ESPERANÇA I - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente Homologados em 18/06/10, pelo Prefeito Municipal as empresas:

1º Classificada: CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, no valor global de R\$ 307.288,28;

2º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 329.978,39;

3º Classificada: J. NASSIF ENG. COM. LTDA EPP, no valor global de R\$ 344.066,99.

Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

### Contrato n.º 044/2010-DAE

#### Processo Administrativo n.º 3524/2010-DAE

Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução serviços de manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra nas bombas das Estações Elevatórias de Esgoto, que compreendem o Sistema de Tratamento de Esgoto do Município

Valor do Contrato: R\$ 14.514,63 (Quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)

Nota de Empenho nº 1385 e Nota de Empenho nº 1386, ambas datadas de 14 de maio de 2.010, nos valores de R\$ 9.714,63 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) e R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), respectivamente.

Assinatura: 14/05/2010

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

### Processo Administrativo n.º 9681/2009 – DAE

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 056/2.010 – DAE

1ª Classificada: Salvati Tubos e Conexões Ltda. - EPP.

Contrato de Compromisso n.º 086/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Salvati Tubos e Conexões Ltda. - EPP.

Lote 01 – Item 01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão articulado circular, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 – 300 peça - Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, Norma de fabricação: NBR 10160/2005 da ABNT, Marca: Fundação Álea e demais especificações técnicas conforme Cláusula Primeira do Instrumento epigrafiado. Valor Unitário – Item 01 – R\$ 183,33 (Cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 55.000,00 ( Cinquenta e cinco mil reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 24/05/2010

2ª Classificada: Fundação Álea Ltda. -EPP.

Contrato de Compromisso n.º 087/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fundação Álea Ltda. -EPP.

Lote 01 – Item 01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão articulado circular, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 – 300 peça - Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, Norma de fabricação: NBR 10160/2005 da ABNT, Marca: Fundação Álea e demais especificações técnicas conforme Cláusula Primeira do Instrumento epigrafiado. Valor Unitário – Item 01 – R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais). Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 55.800,00 ( Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 24/05/2010

3ª Classificada: Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 088/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.

Lote 01 – Item 01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão articulado circular, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 – 300 peça - Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, Norma de fabricação: NBR 10160/2005 da ABNT, Marca: Fundação Álea e demais especificações técnicas conforme Cláusula Primeira do Instrumento epigrafiado. Valor Unitário – Item 01 – R\$ 199,33 (Cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 59.799,00 ( Cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 24/05/2010

**Processo Administrativo n.º 11.639/2009 – DAE**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 060/2.010 – DAE**

1ª Classificada: Minas Ferramentas Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 090/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Minas Ferramentas Ltda.

Lote 01 – Itens 01 a 07

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para solda, conforme quantitativo estimado abaixo e demais especificações previstas na Cláusula Primeira do Instrumento contratual epigrafiado.

Item 01 – 30 peça - Anti-respingo (solda mig). - Marca: Mavaro - Valor Unitário: R\$ 7,93  
Item 02 – 40 rolo - Arame para solda mig mog 0,90 mm. - Marca: Detub - - Valor Unitário: R\$ 115,30  
Item 03 – 200 kg - Eletrodo 6013 3,25 mm. - Marca: Conarco Valor Unitário: R\$ 7,88  
Item 04 – 200 kg - Eletrodo 7018 2,25 mm. -Marca: Conarco - Valor Unitário: R\$ 8,80  
Item 05 – 200 kg - Eletrodo 7018 3,25 mm. - Marca: Conarco - - Valor Unitário: R\$ 8,56  
Item 06 – 10 kg - Estanho para solda em barra 50 x 50. - Marca:Cobix - Valor Unitário: R\$ 43,10  
Item 07 – 05 kg - Estanho para solda em fio. - Marca: Cobix - Valor Unitário: R\$ 52,22  
Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 10.590,00 (Dez mil, quinhentos e noventa reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 24/05/2010

**Processo Administrativo n.º 9712/2009 – DAE**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 057/2.010 – DAE**

1ª Classificada: Concre Sol Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

Contrato de Compromisso n.º 094/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Concre Sol Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

Lote 01 – Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo cônico de concreto armado e aduela de concreto armado, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 Un. - Aduela (tubo) de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT. - Diâmetros: - Externo = 1,10 m; - Nominal = 1,00 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: Concre Sol – Valor Unitário: R\$ 75,00.

Item 02 – 150 Un. - Tubo cônico de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT. - Diâmetros: Externo = 1,10 m e 0,78 m;

Nominal = 1,00 m e 0,57 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: Concre Sol – Valor Unitário: R\$ 88,00.

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 35.700,00 ( Trinta e cinco mil e setecentos reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

2ª Classificada: Comercial Artcimento JVC Ltda. ME.

Contrato de Compromisso n.º 095/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comercial Artcimento JVC Ltda. ME.

Lote 01 – Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo cônico de concreto armado e aduela de concreto armado, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 Un. - Aduela (tubo) de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT. - Diâmetros: - Externo = 1,10 m; - Nominal = 1,00 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: JVC – Valor Unitário: R\$ 79,42

Item 02 – 150 Un. - Tubo cônico de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT. - Diâmetros: Externo = 1,10 m e 0,78 m; Nominal = 1,00 m e 0,57 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: JVC – Valor Unitário: R\$ 79,42

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 35.739,00 ( Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

3ª Classificada: Icocital Artefatos de Concreto Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 096/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Icocital Artefatos de Concreto Ltda.

Lote 01 – Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo cônico de concreto armado e aduela de concreto armado, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 Un. - Aduela (tubo) de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT. - Diâmetros: - Externo = 1,10 m; - Nominal = 1,00 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: Icocital – Valor Unitário: R\$ 72,00.

Item 02 – 150 Un. - Tubo cônico de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT. - Diâmetros: Externo = 1,10 m e 0,78 m; Nominal = 1,00 m e 0,57 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: Icocital – Valor Unitário: R\$ 94,66

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 35.799,00 ( Trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

**Termo de Rescisão ao Convênio nº 003/2009**

Processo nº 3606/2006

Consignante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Consignatário: Fernando Okino Bauru ME

Objeto: .O DAE decide rescindir o Convênio em questão haja vista não subsistir mais interesse público na sua manutenção, conforme lhe faculta o quanto disposto na Cláusula Primeira, item 1.3. A denúncia escrita fora efetivamente providenciada por meio do Ofício n.º 042/2010 – SRH, expedido aos 08/04/2010 e recebido aos 14/04/2010.

Assinatura: 31/05/2010

**CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Viviane Anteveli, RG nº 351800189, 22ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de junho de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Auxiliar de Administração.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio, 3º colegial concluído (original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
- Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura

Municipal)  
– Carteira de Trabalho e Previdência Social  
Bauru, 16 de junho de 2010.

**CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE**

Dr. Rafael de Almeida Ribeiro, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Administração realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE, homologado em 23/06/2009, por mais um ano a contar de 23/06/2010, de acordo com o subitem 04 das Disposições Finais do Edital nº 001/2009-DAE.

Bauru, 18 de junho de 2010

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

**CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO-2010  
FISCAL DE SISTEMA HIDRÁULICO DOMICILIAR I**

De acordo com os capítulos do Edital nº 001/2010-DAE:

**VI - DO JULGAMENTO DA PROVA E HABILITAÇÃO**

**1. DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE FISCAL DE SISTEMA HIDRÁULICO DOMICILIAR I**

1.1 A prova objetiva está dividida em duas partes: parte A e parte B.

Parte A: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal, e Informática totalizando 40 (quarenta) questões;

Parte B: Conhecimentos Específicos, totalizando 20 (vinte) questões.

1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo: parte A questões valendo 1,5 (um ponto e meio); parte B questões valendo 2,0 (dois pontos), totalizando 100 (cem pontos).

1.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver: mínimo de 50% (cinquenta por cento), de acertos na parte A e 60% ( sessenta por cento) de acertos na parte B.

1.4 O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

**VII – DA PONTUAÇÃO FINAL**

1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

**VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

1.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) que obtiver maior pontuação nas questões de Informática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

1.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos

Classificação /Nome	Inscrição	Nota	Nota	Nota
		Parte A	Parte B	Final
1º Adalto Kameyuki Naka	9134254	43,5	28,0	71,5
2º José Ricardo Ortolani	9134255	36,0	34,0	70,0
3º Tariane F. B. P.Floriano	9134253	42,0	28,0	70,0
4º Jair R. Macedo Junior	9134398	33,0	36,0	69,0
5º Vitor A. Ribeiro Paulon	9134261	43,5	24,0	67,5
6º Fabiano dos Santos Menezes	9134436	39,0	28,0	67,0
7º Gerson Vitorino dos Santos	9134284	34,5	32,0	66,5
8º Leandro R. Martins de Lima	9134444	33,0	32,0	65,0
9º Luiz Marino Terenciani	9134355	36,0	28,0	64,0
10º Fabricia H. Nunes da Silva	9134217	37,5	26,0	63,5
11º Rudimar José Zago	9134309	34,5	28,0	62,5
12º Claudinei F. dos Santos	9134428	31,5	30,0	61,5
13º Diego Bueno dos Santos	9134458	37,5	24,0	61,5
14º Valdeon G. de Brito Junior	9134452	34,5	26,0	60,5
15º Luana C. de Souza Moura	9134249	30,0	30,0	60,0
16º Luiz Carlos de Lima Moura	9134250	31,5	28,0	59,5
17º Antonio Luiz Dias	9134457	33,0	26,0	59,0
18º Anderson Mailson da Silva	9134208	33,0	26,0	59,0
19º Cleber Ap. Ribeiro	9134303	34,5	24,0	58,5
20º Marcio Razuk	9134376	33,0	24,0	57,0
21º José Luiz Martins	9134422	31,5	24,0	55,5

Bauru, 19 de junho de 2010.

A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO – SERVENTE DE LIMPEZA I  
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Eliene Marisa da Silva, RG nº 27.299.961-1, 04ª classificada, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de junho de 2010, para

tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4917/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Servente de Limpeza I.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
  - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
  - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
  - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
  - Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental 8ª série (original e 01 cópia)
  - Comprovação de experiência mínima de 06 meses através de registro em Carteira Profissional, (original e 01 cópia)
  - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
  - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
  - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
  - Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
  - Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
  - Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 17 de junho de 2010.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM  
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,  
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO :**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 010/2010

Processo Administrativo nº 9051/2009 - DAE

Lote 01 – Item 01 – Objeto: Aquisição de areia grossa.

Contrato de Compromisso n.º 017/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Lucasan Extração e Comércio Ltda.

Valor Unitário por m3: R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Procedência : Macatuba

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/03/2010

Contrato de Compromisso n.º 018/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Edvaldo Francisco Pires

Valor Unitário por m3: R\$ 60,00 (Quarenta e oito reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Procedência : Arealva

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/03/2010

**NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

Processo Administrativo n.º 468/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 73R/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de madeiras e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Em face de alteração de objeto, notificamos nova data :

Data de recebimento das propostas: 01/07/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 01/07/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 01/07/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote nº 01 : R\$ 10.565,00

Valor estimado para o Lote nº 02 : R\$ 1.677,43

Valor estimado para o Lote nº 03 : R\$ 8.673,75

Processo Administrativo n.º 722/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 52R/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de Lubrificantes, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução nº 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Em face de alteração de objeto, notificamos nova data :

Data de recebimento das propostas: 02/07/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 02/07/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 02/07/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para a Licitação – R\$ 57.487,85

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
BAURU/SP**

## Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6182. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 4.421/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 75/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de 02 (duas) retroescavadeira, ano de fabricação 2.010, 0 (zero) hora, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 05/07/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/07/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/07/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote nº 01 – R\$ 416.000,00

Processo Administrativo nº 4.610/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 76/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo PVC ocre, para esgoto sanitário, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 07/07/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/07/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/07/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para a licitação – R\$ 86.398,20

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.548/2.010 - DAE

Tomada de Preços nº 01/2.010 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa Hidroex Engenharia e Perfuração Ltda., foi julgada inabilitada por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório. As empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas e aptas a prosseguirem no certame:

a) Constroleo Lubrificantes Ltda.

b) Hidrogeo Perfurações Ltda.

c) Vodaoil Serviços de Petróleo Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração do poço tubular profundo, localizado na Vila Cardia, com uma vazão prevista de projeto 200m³/h captando água do aquífero Guarani, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para perfuração, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital. Abre-se a contar, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

#### 03 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 184.293,01	Saldo Anterior	R\$ 77.933,37
Receita	R\$ 87.464,41	Receita	R\$ 31.012,80
Despesa	R\$ 129.764,73	Despesa	R\$ 46.000,00
Saldo Disponível	R\$ 141.992,69	Saldo Disponível	R\$ 62.946,17
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 6.452.207,42	Saldo Anterior	R\$ 36.152.881,55
Receita	R\$ 30.821,74	Receita	R\$ 30.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.483.029,16	Saldo Atual	R\$ 36.182.881,55

#### 04 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 141.992,69	Saldo Anterior	R\$ 62.946,17
Receita	R\$ 313.506,31	Receita	R\$ 58.881,44
Despesa	R\$ 355.932,82	Despesa	R\$ 73.631,88
Saldo Disponível	R\$ 99.566,18	Saldo Disponível	R\$ 48.195,73
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 6.483.029,16	Saldo Anterior	R\$ 36.182.881,55
Receita	R\$ 2.218,27	Receita	R\$ 36.000,00
Despesa	R\$ 130.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.355.247,43	Saldo Atual	R\$ 36.218.881,55

#### 05 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 99.566,18	Saldo Anterior	R\$ 48.195,73
Receita	R\$ 298.996,83	Receita	R\$ 99.750,65
Despesa	R\$ 194.379,53	Despesa	R\$ 87.903,79
Saldo Disponível	R\$ 204.183,48	Saldo Disponível	R\$ 60.042,59

Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.355.247,43	Saldo Anterior	R\$ 36.218.881,55
Receita	R\$ 50.000,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 9.000,00
Saldo Atual	R\$ 6.405.247,43	Saldo Atual	R\$ 36.209.881,55

#### 06 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 204.183,48	Saldo Anterior	R\$ 60.042,59
Receita	R\$ 207.461,15	Receita	R\$ 69.753,38
Despesa	R\$ 237.297,01	Despesa	R\$ 70.000,00
Saldo Disponível	R\$ 174.347,62	Saldo Disponível	R\$ 59.795,97
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 6.405.247,43	Saldo Anterior	R\$ 36.209.881,55
Receita	R\$ 150.000,00	Receita	R\$ 35.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.555.247,43	Saldo Atual	R\$ 36.244.881,55

#### 07 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 174.347,62	Saldo Anterior	R\$ 59.795,97
Receita	R\$ 184.852,31	Receita	R\$ 64.839,75
Despesa	R\$ 239.811,97	Despesa	R\$ 71.334,84
Saldo Disponível	R\$ 119.387,96	Saldo Disponível	R\$ 53.300,88
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 6.555.247,43	Saldo Anterior	R\$ 36.244.881,55
Receita	R\$ 51.239,22	Receita	R\$ 36.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.606.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.280.881,55

#### 10 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 119.387,96	Saldo Anterior	R\$ 53.300,88
Receita	R\$ 200.477,59	Receita	R\$ 67.948,46
Despesa	R\$ 165.794,77	Despesa	R\$ 65.118,22
Saldo Disponível	R\$ 154.070,78	Saldo Disponível	R\$ 56.131,12
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 6.606.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.280.881,55
Receita	R\$ 80.000,00	Receita	R\$ 30.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.686.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.310.881,55

#### 11 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 154.070,78	Saldo Anterior	R\$ 56.131,12
Receita	R\$ 1.192.895,57	Receita	R\$ 340.572,43
Despesa	R\$ 930.830,34	Despesa	R\$ 277.988,72
Saldo Disponível	R\$ 416.136,01	Saldo Disponível	R\$ 118.714,83
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 6.686.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.310.881,55
Receita	R\$ 490.000,00	Receita	R\$ 131.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.176.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.441.881,55

#### 12 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 416.136,01	Saldo Anterior	R\$ 118.714,83
Receita	R\$ 656.591,64	Receita	R\$ 213.734,30
Despesa	R\$ 795.722,62	Despesa	R\$ 245.840,85
Saldo Disponível	R\$ 277.005,03	Saldo Disponível	R\$ 86.608,28
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.176.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.441.881,55
Receita	R\$ 450.000,00	Receita	R\$ 117.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.626.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.558.881,55

#### 13 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 277.005,03	Saldo Anterior	R\$ 86.608,28
Receita	R\$ 587.467,49	Receita	R\$ 92.202,90
Despesa	R\$ 369.074,91	Despesa	R\$ 97.000,00
Saldo Disponível	R\$ 495.397,61	Saldo Disponível	R\$ 81.811,18
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.626.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.558.881,55
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 48.000,00
Despesa	R\$ 300.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.326.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.606.881,55

#### 14 DE MAIO DE 2010

##### DAE

##### Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 495.397,61	Saldo Anterior	R\$ 81.811,18
Receita	R\$ 453.603,46	Receita	R\$ 132.494,00
Despesa	R\$ 647.255,43	Despesa	R\$ 114.000,00
Saldo Disponível	R\$ 301.745,64	Saldo Disponível	R\$ 100.305,18

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.326.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.606.881,55
Receita	R\$ 200.000,00	Receita	R\$ 47.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.526.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.653.881,55

**17 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 301.745,64	Saldo Anterior	R\$ 100.305,18
Receita	R\$ 175.831,77	Receita	R\$ 56.181,20
Despesa	R\$ 246.230,21	Despesa	R\$ 71.088,27
Saldo Disponível	R\$ 231.347,20	Saldo Disponível	R\$ 85.398,11

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.526.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.653.881,55
Receita	R\$ 30.000,00	Receita	R\$ 29.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.556.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.682.881,55

**18 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 231.347,20	Saldo Anterior	R\$ 85.398,11
Receita	R\$ 902.707,65	Receita	R\$ 488.790,33
Despesa	R\$ 1.009.803,98	Despesa	R\$ 486.999,68
Saldo Disponível	R\$ 124.250,87	Saldo Disponível	R\$ 87.188,76

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.556.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.682.881,55
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 430.000,00	Despesa	R\$ 320.000,00
Saldo Atual	R\$ 7.126.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.362.881,55

**19 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 124.250,87	Saldo Anterior	R\$ 87.188,76
Receita	R\$ 733.885,13	Receita	R\$ 209.749,09
Despesa	R\$ 651.635,88	Despesa	R\$ 207.000,00
Saldo Disponível	R\$ 206.500,12	Saldo Disponível	R\$ 89.937,85

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.126.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.362.881,55
Receita	R\$ 340.000,00	Receita	R\$ 98.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.466.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.460.881,55

**20 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 206.500,12	Saldo Anterior	R\$ 89.937,85
Receita	R\$ 278.334,31	Receita	R\$ 44.156,00
Despesa	R\$ 312.903,75	Despesa	R\$ 63.029,90
Saldo Disponível	R\$ 171.930,68	Saldo Disponível	R\$ 71.063,95

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.466.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.460.881,55
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 39.000,00
Despesa	R\$ 90.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.376.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.499.881,55

**21 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 171.930,68	Saldo Anterior	R\$ 71.063,95
Receita	R\$ 93.915,99	Receita	R\$ 36.700,24
Despesa	R\$ 57.111,11	Despesa	R\$ 54.823,86
Saldo Disponível	R\$ 208.735,56	Saldo Disponível	R\$ 52.940,33

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.376.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.499.881,55
Receita	R\$ 20.000,00	Receita	R\$ 33.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.396.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.532.881,55

**24 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 208.735,56	Saldo Anterior	R\$ 52.940,33
Receita	R\$ 388.881,28	Receita	R\$ 326.505,04
Despesa	R\$ 389.280,34	Despesa	R\$ 325.990,88
Saldo Disponível	R\$ 208.336,50	Saldo Disponível	R\$ 53.454,49

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.396.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.532.881,55
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 230.000,00	Despesa	R\$ 274.000,00
Saldo Atual	R\$ 7.166.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.258.881,55

**25 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 208.336,50	Saldo Anterior	R\$ 53.454,49
Receita	R\$ 642.230,63	Receita	R\$ 186.510,46
Despesa	R\$ 609.706,02	Despesa	R\$ 180.000,00
Saldo Disponível	R\$ 240.861,11	Saldo Disponível	R\$ 59.964,95

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.166.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.258.881,55
Receita	R\$ 280.000,00	Receita	R\$ 88.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.446.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.346.881,55

**26 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 240.861,11	Saldo Anterior	R\$ 59.964,95
Receita	R\$ 283.402,30	Receita	R\$ 88.053,64
Despesa	R\$ 349.591,96	Despesa	R\$ 83.000,00
Saldo Disponível	R\$ 174.671,45	Saldo Disponível	R\$ 65.018,59

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.446.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.346.881,55
Receita	R\$ 230.000,00	Receita	R\$ 38.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.676.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.384.881,55

**27 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 174.671,45	Saldo Anterior	R\$ 65.018,59
Receita	R\$ 1.016.311,70	Receita	R\$ 28.369,23
Despesa	R\$ 74.738,81	Despesa	R\$ 31.000,00
Saldo Disponível	R\$ 1.116.244,34	Saldo Disponível	R\$ 62.387,82

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 7.676.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.384.881,55
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 14.000,00
Despesa	R\$ 900.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.776.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.398.881,55

**28 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 1.116.244,34	Saldo Anterior	R\$ 62.387,82
Receita	R\$ 305.433,63	Receita	R\$ 118.977,79
Despesa	R\$ 1.256.280,96	Despesa	R\$ 127.000,00
Saldo Disponível	R\$ 165.397,01	Saldo Disponível	R\$ 54.365,61

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 6.776.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.398.881,55
Receita	R\$ 100.000,00	Receita	R\$ 67.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.876.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.465.881,55

**31 DE MAIO DE 2010****DAE Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 165.397,01	Saldo Anterior	R\$ 54.365,61
Receita	R\$ 252.262,82	Receita	R\$ 79.346,76
Despesa	R\$ 284.578,47	Despesa	R\$ 70.018,38
Saldo Disponível	R\$ 133.081,36	Saldo Disponível	R\$ 63.693,99

<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 6.876.486,65	Saldo Anterior	R\$ 36.465.881,55
Receita	R\$ 90.000,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 14.000,00
Saldo Atual	R\$ 6.966.486,65	Saldo Atual	R\$ 36.451.881,55

Walker Hojas Petinuci  
Diretor Financeiro

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

multas@emdurb.com.br  
 transportes@emdurb.com.br  
 limpezapublica@emdurb.com.br  
 informatica@emdurb.com.br  
 comunicacao@emdurb.com.br  
 administracao@emdurb.com.br  
 desenvolvimento@emdurb.com.br  
 planviario@emdurb.com.br  
 transespeciais@emdurb.com.br  
 camaratarifaria@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br  
 expediente@emdurb.com.br  
 presidencia@emdurb.com.br  
 juridico@emdurb.com.br  
 visual@emdurb.com.br  
 pessoal@emdurb.com.br  
 rh@emdurb.com.br  
 opervuario@emdurb.com.br  
 transcoletivo@emdurb.com.br  
 tesouraria@emdurb.com.br

### CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

#### Coletor de Lixo

Lázaro José Correa Neto RG 28783022-6

#### O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Antonio Mondelli Júnior  
 Presidente – EMDURB

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2167/10 - Pregão para Registro de Preços nº 012/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação dos itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 18 para a empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, os itens 01, 05, 06, 11 e 15 para a empresa ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado às referidas empresas.

Objeto: 01- 060 un. Pneu 1000 x 20 borrachado traseiro; 02- 020 un. Pneu 175/65 R 14; 03- 012 un. Pneu 215/80 R/16 1075 MS s/ câmara; 04- 004 un. Pneu 4.10/ 1860 R; 05- 004 un. Pneu dianteiro trator 7.50-16; 06- 002 un. Pneu 90/90 – 1857 P; 07- 012 un. Pneu radial 167 x 70 x 13; 08- 004 un. Pneu trator 7.50-18; 09- 012 un. Pneu 155/80 R13 79T s/ câmara; 10- 040 un. Pneu 185 R 14 C s/ câmara; 11- 003un. Pneu 90/90-21-54S mod. MT 60; 12- 006 un. Pneu 120/90-17-64S mod. MT 60; 13- 030-un.-Pneu 175/70 R13; 14- 060 un. Pneu radial 275/80 – R22.5; 15- 002 un. Pneu 17,5 x 25 – 12PR (Maq. Case 521 D); 16- 008 un. Pneu 600-100/17 (Diant. Honda Biz); 17-010 un. Pneu 80-100/14 (trás. – Honda Biz); 18- 012 un. Pneu 3.25-8 (carricola).

Valor Unitário: item 01- R\$ 694,00; item 02- R\$ 158,11; item 03- R\$ 288,42; item 04- deserto; item 05- R\$ 280,00; item 06- R\$ 90,00; item 07- R\$ 112,89; item 08- R\$ 348,89; item 09- R\$ 128,06; item 10- R\$ 219,37; item 11- R\$ 150,00; item 12- deserto; item 13- 119,89; item 14- R\$ 870,33; item 15- R\$ 2.370,00; item 16- deserto; item 17- deserto e item 18- R\$ 39,45.

Condições de Pagamento: efetuado em 30 (trinta) dias contados da entrega, mediante nota fiscal/fatura devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.

Bauru, 19 de Junho de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/10

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratada: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: LOTE 03. Item 01- Agasalho Educação: 010 Un. Tamanho G Agasalho em tac tell. Item 02- Jaqueta de Frio GOT / Fiscalização / Pesquisa / GOV: 010 Un. Tamanho P, 030 Un. Tamanho M, 030 Un. Tamanho G, 035 Un.tamanho GG, 010 Un.tamanho EXG. Item 03- Jaqueta de Frio Transporte Coletivo / Escolar: 005 Un.tamanho P, 015 Un.tamanho M, 045 Un.tamanho G, 010 Un.tamanho GG, 006 Un.tamanho EXG.

Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 09/06/10

Bauru, 19 de Junho de 2010.

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/10

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratada: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME.

Contratante: EMDURB.

Objeto: . LOTE 04 – Item 01- Boné Tipo “cata ovo” cor laranja: 300 Un. tamanho Único. 02- Boné Tipo “cata ovo” cor azul imperial: 180 Un. tamanho Único. 03- Boné francês: cor azul escuro: 050 Un.tamanho Único. 04- Boné francês: cor amarelo canário: 080 Un. tamanho Único.

05- Boné Tipo Militar GOT: 120 Un tamanho Único. 06- Boné Tipo Militar Área Azul: 230 Un. tamanho Único. 07- Cintó: 160 Un. tamanho Único.

Valor Total: R\$ 16.799,80

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 09/06/10

Bauru, 19 de Junho de 2010.

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2010

Processo n.º 1634/10 - Pregão Presencial nº 007/10

Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA.

Objeto: Aquisição de 035 un. de roçadeira lateral motor a gasolina.

Valor unitário: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Valor Total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Cond. de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 31/05/10

Bauru, 19 de Junho de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/10 – Processo nº 3009/10, regime menor preço, Abertura da sessão em nova data 01/07/2010 às 09 hs, devido à aperfeiçoamento das condições editalícias. Local da sessão na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para SERVIÇOS TELEFONIA MOVEL (CELULAR), conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 19 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1905/10 - Pregão Presencial nº 008/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após análise das propostas apresentadas e encerrada etapa de lances, sendo os valores apresentados dentro da média orçada pela Administração, o pregoeiro resolveu classificar os item 01 para a empresa DIGICON S.A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, os itens 02, 03, 07 e 08 para a empresa OPTO COMERCIAL SINALIZAÇÃO LTDA, os itens 04 e 05 para a empresa WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e o item 06 para a empresa BBC SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas, sendo que após análise o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LAS, e declará-las vencedoras dos itens. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os referidos itens aos seus vencedores. Objeto: Item 01- 013 un. Controlador Eletrônico de Tráfego 6 fases modular com kit de comunicação; item 02- 025 un. Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com qualidade mínima de 162 led’s cada cor; item 03- 025 un. Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com qualidade mínima de 120 led’s por cor; item 04- 025 un. Suporte basculante 101 mm em alumínio fundido; item 05- 025 un. Suporte simples 101 mm em alumínio; item 06- 025 un. Coluna para semáforo, conforme projeto abaixo; item 07- 025 un. Braço Projetado para semáforo, conforme projeto abaixo; item 08- 500 metros Cabo 4 x 1,5 mm

Valor Unitário: item 01- R\$ 4.112,00; item 02- R\$ 1.780,00; item 03- R\$ 1.500,00; item 04- R\$ 70,50; item 05- R\$ 58,50; item 06- R\$ 930,00; item 07- R\$ 670,00 e o item 08- R\$ 5,60

Condições de Pagamento: efetuado em 30/60/90 dias da entrega, mediante nota fiscal/ fatura devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.

Bauru, 19 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2010

Processo nº 1553/10 - Pregão Presencial nº 006/10

Contratante: EMDURB. Contratada: RUBENS GOES JUNIOR ME.

Objeto: 01- 007 un. Envelopamentos de veículos – Kombi; 02- 020 un. Envelopamentos de veículos – Caminhões; 03- 030 un. Placas em PVC 3mm com impressão digital, medindo 0,80 x 0,50 mts; 04- 500 un. Adesivos para lixeiras, em impressão digital colorida, medindo 200 x 150 mm , base branca refletiva.

Valor unitário item 01: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor unitário item 02: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor unitário item 03: R\$ 30,00 (trinta reais).

Valor unitário item 04: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Valor total da licitação: 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da realização dos serviços.

Assinatura: 31/05/10

Bauru, 19 de Junho de 2010.

Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
 Elaine Aparecida Sementille  
 Presidente



[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, n° 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, n° 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

##### **Portaria n° 112/2010**

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2010, ao Sr. Jovelino Pavan, portador do RG n° 5.134.484 SSP SP e CPF n° 023.291.828-72, em decorrência do óbito da Sra. Araci Lima Borici Pavan, portadora do RG n° 3.815.664-7 SSP SP e CPF 370.716.618-04, matrícula n° 100.029, servidora pública municipal aposentada, conforme procedimento administrativo n° 1442/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/ c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal n° 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006.  
Bauru, 19 de junho de 2010.

#### Comunicado:

##### **Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.**

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o n° 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 18/06/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

#### Administração Direta:

**QTD. MAT. NOME**

1. 23996 ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO

Divisão Previdenciária Bauru, 19/06/2010

#### **PRESIDÊNCIA** **EXONERACÃO/NOMEACÃO**

Exoneramos as servidoras abaixo relacionadas dos cargos de Agente de Administração, a partir de 18/06/2010, nomeando-as nos cargos vagos de Técnico de Administração, concomitantemente, conforme aprovação e classificação em Acesso já realizado.

#### **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

NOME	RG	PORTARIA
Noemi Mazetto da Silva	19.794.680-X	108/2010
Liége da Silva Figueiredo Sementille	26.821.274-0	110/2010

Bauru, 18 de junho de 2010.

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

#### **COMISSÃO DE CONCURSO DE ACESSO – PORTARIA N.º 111/2.010** **EDITAL DE ACESSO N.º 02/2.010**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, através da Comissão de Concurso de Acesso, nomeada pela Presidência da FUNPREV através da Portaria n.º 111/2.010, torna público a abertura das inscrições com vista ao desenvolvimento na

carreira através do Acesso para o cargo de Agente de Administração, nos termos do Decreto Municipal n.º 9.452, de 26 de maio de 2.003, alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.491, de 4 de julho de 2.003.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos e os que, eventualmente, vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. Os pré-requisitos, as vagas, a jornada, e, os vencimentos, são estabelecidos abaixo:

Cargo: Agente de Administração

Vagas: 02 (duas).

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Auxiliar de Administração;
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Auxiliar de Administração contando até a data limite de 22/06/2.010.

Jornada: 40 horas semanais.

Vencimentos: Referência 9.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão efetuadas nos dias 21 e 22 de junho de 2010, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria da Comissão de Concurso de Acesso, com a Sr.ª Maria Aparecida, Assistente Social I, na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17.014-010, Bauru, SP.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei Municipal n.º 3.781/1.994, será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar:

1. Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);
2. Original e cópia do Holerite referente ao mês de Maio/2.010.
3. Original e cópia dos certificados de cursos realizados no período compreendido entre 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 22/06/2.010, podendo ser apresentados certificados eventualmente não utilizados na avaliação de títulos do concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007, cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo:

#### **IDENTIFICAÇÃO:**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- 1- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- 2- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- 3- Curso profissionalizante, qualquer área;
- 4- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- 5- Curso superior em qualquer área;
- 6- Curso superior em área afim à carreira;
- 7- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- 8- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- 9- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- 10 - Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições a Divisão Administrativa da FUNPREV, fornecerá a Comissão de Concurso de Acesso, o documento que comprove que o(s) candidato(s) exercem o cargo de Auxiliar de Administração, bem como se possui(em) alguma restrição funcional.

#### **III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1 - Conforme artigo 7.º, do Decreto n.º 9.452/2.003, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração Direta ou Indireta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- 1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único, do artigo 39, da Lei 3.781/1.994:

1. Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
2. Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;



3. Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;  
 4. Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

1.4. Exercício de cargo ou função na Administração Direta ou Indireta no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 22/06/2.010 de:

- a) Secretário Municipal - 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;  
 b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;  
 c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;  
 d) Chefia - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;  
 e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

1.5 - Cursos e treinamentos:

1.5.1.) Cursos em carreira afim realizados e certificados no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 22/06/2.010, podendo ser apresentados certificados eventualmente não utilizados na avaliação de títulos do concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007:

- a) Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;  
 b) Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;  
 c) Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;  
 d) Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;  
 e) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;  
 f) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;  
 g) Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;  
 h) Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

1.5.2.) Cursos em áreas diversas realizados e certificados no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 22/06/2.010, podendo ser apresentados certificados eventualmente não utilizados na avaliação de títulos do concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007:

- a) Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;  
 b) Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;  
 c) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;  
 d) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;  
 e) Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;  
 f) Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

1.6 - Conforme artigo 10, do Decreto n.º 9.452/2.003, para classificação final será publicada a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3, do item III - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2 - A Comissão de Concurso de Acesso solicitará a Divisão Administrativa da FUNPREV, declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;  
 b) maior tempo no serviço público municipal;  
 c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

4 - NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

5 - O processo administrativo n.º 2.604/2.007, que trata da abertura de concursos de acesso, e que contém o Edital de Concurso de Acesso n.º 1/2.007, ficará a disposição dos eventuais candidatos, para consulta dos documentos apresentados naquela oportunidade, junto a Secretaria da Comissão de Concurso de Acesso de que trata a Portaria n.º 111/2.010, para fins dos itens II.3. e III.1.5.

#### IV - DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Sede Administrativa da FUNPREV, sito na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17.063-462, e, dela, caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial, salvo renúncia expressa a ser apresenta a Comissão.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador junto a Secretaria da Comissão de Concurso de Acesso.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso a Presidência da FUNPREV, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

#### V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;  
 b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;  
 c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.funprevbauru.com.br>, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n.º 111/2.010, da Sr.ª Presidente da FUNPREV.

Bauru, 18 de junho de 2010.

A Comissão.

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
 Presidente

## Atos da Presidência

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORT. RH-021/2010**, concedendo aos servidores efetivos abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço - BIÊNIO, dentro do ano de 2010, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional - Carreira	Concessão	Perc. (%)
Alex da Ponte Gianocaró	00080	Técnico de Manutenção	Abril	15
Bibiano P. Camargo Neto	00050	Agente de Serviços Auxiliares II	Abril	27,5
Margarida Maria A.A. Dota	00052	Assistente Legislativo III	Maio	27,5
Adriana Fernandes da Silva	00085	Assistente Legislativo II	Maio	15
Moisés Mariano	00049	Agente de Serviços Auxiliares II	Maio	27,5

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos  
 Wilson B. Volpe - DRH

## Atos da Mesa Diretora

**ATO DA MESA Nº 010/2010**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.168.883-2 (Lei nº 5869, de 17 de fevereiro de 2010 - transformou em corredor comercial e de serviços o quarteirão 04 da rua Juan de La Cierva, no Jardim Europa).*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.168.883-2, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5869, de 17 de fevereiro de 2010, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 2010, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.168.883-2.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO  
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2010.

#### ORADORES INSCRITOS:

MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

Bauru, 18 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2010.

#### ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
FERNANDO MANTOVANI - PSDB

FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 18 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.**

### PAUTA Nº 21/2010

**21ª SESSÃO ORDINÁRIA E 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS  
EM 21 DE JUNHO DE 2010**

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
098/10	Projeto de Lei nº 055/10, que revoga a Lei nº 5698, de 22 de dezembro de 2008. (Destinou área de terreno à Empresa DA ROÇA BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME.). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
101/10	Projeto de Lei nº 57/10, que altera a redação do Art. 1º da Lei nº 4777, de 17 de dezembro de 2001, que autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo para Municipalização da gestão das ações e serviços de assistência social e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
118/10	Projeto de Lei nº 63/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica. (SAPAB e Ação Comunitária do Parque Jaraguá). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
075/09	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público, possibilitando a neutralização da emissão de gás carbônico (CO2). Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
110/10	Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 29 de março, como "Dia do Astronauta Brasileiro". Autoria: FERNANDO MANTOVANI
111/10	Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a ACAÊ - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO. Autoria: FERNANDO MANTOVANI

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
065/10	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que acrescenta inciso XXIV no Artigo 51. (apresentação do Programa de Metas), de autoria de diversos Vereadores. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

112/10 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de THIAGO SAIA REBORDÕES à praça sem denominação, localizada no Setor 04 - Quadra 827, na confluência das Ruas: Flavio de Toledo Campos, Maestro Oscar Mendes e Valter Fernandes Cardoso, no Jardim Pagani.  
Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

029/10 De aplauso à Igreja Evangélica Pentecostal Casa de Oração pela inauguração de seu Templo e pela comemoração de seu 14º aniversário.  
Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

**Moção nº** **Assunto**  
027/10 De aplauso ao Barracão Supermercado pela comemoração do aniversário de vinte anos da empresa.  
Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Bauru, 18 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente

028/10 De aplauso ao Senhor Waldomiro Retti pelos serviços prestados à comunidade de Bauru e da região.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Diretoria Financeira

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º Quadrimestre / 2010

#### I - COMPARATIVOS

PERÍODOS	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>463.822.048,14</b>		<b>487.372.856,79</b>	
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>5.833.254,47</b>	<b>1,26</b>	<b>6.275.521,13</b>	<b>1,29</b>
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único)	26.437.856,74	5,70	27.780.252,84	5,70
Limite Legal (art. 20)	27.829.322,89	6,00	29.242.371,41	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

#### II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU AADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

#### REPUBLICADO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa		Processados	0,00
Bancos - Conta-Movimento		Não Processados	0,00
Bancos - Conta Vinculada		<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>
Depósito Judicial	0,00	Consignações	<b>0,00</b>
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>		<b>(-) Deduções:</b>	
Compromissos a pagar até 31/12		Créditos a Receber	0,00
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>0,00</b>

Bauru, 30 de abril de 2010

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente  
CPF nº 115.849.768-70

**PEDRO FORTUNATO**  
Diretor Financeiro  
CT-1SP109.540/O-0

**IRINEUAZEVEDO BASTOS**  
Responsável pelo Controle Interno  
C.P.F. 071.352.978-49

# INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE FÉRIAS DO ZOO CONTINUAM ABERTAS

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, está com inscrições abertas para os tradicionais cursos de férias "Aprendendo e Brincando no Zôo", "Eco Zôo Mirim" e "Eco Zôo", coordenados pela equipe do Parque Zoológico Municipal de Bauru.

São 110 vagas oferecidas e as inscrições devem ser feitas no Zoológico Municipal, diariamente, das 7h30 às 16h30. Os valores das taxas de inscrição serão destinados à cobertura das despesas com alimentação, material e transporte, se houver.

As aulas serão ministradas em julho pelos profissionais do próprio Zoo e de acordo com o Luiz Pires, diretor do Zoológico, a procura tem sido grande por parte de crianças que participaram dos cursos em temporadas anteriores.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3203-5229 e 3231-2632.

Confira a programação dos cursos oferecidos:

**XXXV APRENDENDO E BRINCANDO NO ZOO**

Tema: "AVES: PENAS PARA QUÊ TÊ-LAS"

Idade: 04 a 06 anos

Data: 06/07/2010 a 10/07/2010

Horário: 13h30 às 16h30; dia 10/07 - 10h às 14h

Nº de vagas: 40

Taxa de inscrição: 40,00

## PROGRAMAÇÃO

**Dia 06/07- Terça – feira**

13h30- Chegada dos participantes

13h45- Conhecendo nossa turma

14h00- Visita ao Zoo

15h30- Conversando sobre a visita, e formação de grupos (anfiteatro)

16h30- Encerramento com lanche

**Dia 07/07- Quarta – feira**

13h30- Chegada dos participantes

13h45- Teatro de fantoche: Aves

14h30- Oficina de desenho

15h30- Criando o grito de guerra

16h30- Encerramento com lanche

**Dia 08/07- Quinta – feira**

13h30- Chegada dos participantes

14h00- Caminhada no Jardim Botânico/ Observadores da natureza

16h30- Encerramento com lanche

**Dia 09/07- Sexta-feira**

13h30- Chegada dos Participantes

13h45- Oficina com recicláveis (Caixa de presentes)

15h00- Brincando com argila

16h30- Encerramento com lanche

**Dia 10/07- Sábado**

9h30- Chegada dos participantes

10h00- Oficina de máscaras

11h30- Almoço

13h00- Aprendendo com peças biológicas

14h00- Encerramento com a presença dos pais

## XL ECO ZOO MIRIM

Tema: FONTES DE ENERGIA X CONSERVAÇÃO

Idade: 07 a 10 anos

Data: 13/07/2010 a 17/07/2010

Horário: 9h00 - 16h30

Nº de vagas: 40 (20 meninos e 20 meninas)

Taxa de inscrição: 75,00

## PROGRAMAÇÃO

**Dia 13/07- Terça-feira**

09h00- Chegada dos participantes

09h15- Conhecendo nossa turma

09h45- Visita ao Zôo- os novos observadores da natureza

11h30- Almoço

13h00- Conversando no anfiteatro- divisão animal

13h45- PALESTRA: FONTES DE ENERGIA E SEU IMPACTO

15h- Quem sabe? /Oficina

16h30- Encerramento com lanche

**Dia 14/07- Quarta-feira**

09h00- Chegada dos participantes

09h15- PALESTRA: USINA HIDRELÉTRICA E

A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES

11h30- Almoço

13h30- O que os animais comem? (Zootecnista Claudia)

14h30- Quem sabe?

15h15- Criação do grito de guerra

16h30- Encerramento com Lanche

**15/07- Quinta-feira**

09h00- Chegada dos participantes

09h15- Montando um teatrinho

10h30- Ensaio do grito de guerra

11h30- Almoço

13h30 - Visita a Usina hidrelétrica de Bariri

16h30- Encerramento com lanche

**16/07- Sexta-feira**

09h00- Chegada dos participantes

09h15 - Ensaio do teatro

11h30- Almoço

12h30- Saída para Barra Bonita

13h30- Conhecendo o museu histórico de Barra Bonita

14h30- Passeio de Eclusa pelo Rio Tietê

17h30 - Retorno Para Bauru

18h00- Banho

18h30- Jantar

20h30- Conhecendo os Mistérios da Noite do Zôo

**17/07- Sábado**

07h30- Toque de Alvorada

08h00- Café da manhã

08h30- Caminhada no Jardim Botânico

12h00- Almoço

14h00 - Encerramento das atividades, com a participação dos pais.

## XXXIX ECO ZOO

Tema: FONTES DE ENERGIA X CONSERVAÇÃO

Idade: 11 a 15 anos

Data: 20/07/2010 a 24/07/2010

Horário: 9h00 - 16h30, dia 24/07 até as 14h

Nº de vagas: 30 (15 meninos e 15 meninas)

Taxa de inscrição: 85,00

## PROGRAMAÇÃO

**Dia 20/07- Terça-feira**

09h00- Chegada dos participantes

09h15- Conhecendo nossa turma

09h45- Visita ao Zôo- os novos observadores da natureza

11h00- Dinâmica- quem sabe!

11h30- Almoço

13h00- Conversando no anfiteatro- divisão animal

13h45- PALESTRA: FONTES DE ENERGIA E SEU IMPACTO

15h00- Quem sabe? / Oficina

16h30- Encerramento com lanche

**Dia 21/07- Quarta-feira**

09h00- Chegada dos participantes

09h15- PALESTRA: USINA HIDRELÉTRICA X CONSERVAÇÃO

10h30- Brincadeira

11h30- Almoço

13h30- Visita a Usina Hidrelétrica de Bariri

16h30- Encerramento com Lanche

**Dia 22/07- Quinta-feira**

09h00- Chegada dos participantes

09h15- OFICINA reciclável

11h30- Almoço

13h30- Visita a usina Zilor de Álcool

16h30- Encerramento com lanche

**Dia 23/07- Sexta-feira**

09h00- Chegada dos participantes

10h00 -Montando um cartaz

14h30 - Passeio de Eclusa pelo Rio Tietê (Barra Bonita)

17h30 - Retorno Para Bauru

18h00- Banho

18h30- Jantar

20h30- Conhecendo os Mistérios da Noite do Zoo

**24/07- Sábado**

07h30- Toque de Alvorada

08h00- Café da manhã

08h30- Caminhada no Jardim Botânico

12h00- Almoço

14h00- Encerramento das atividades, com a participação dos pais.

# CEJA ABRE PERÍODO DE MATRÍCULAS NA SEGUNDA

A partir desta segunda-feira (21/06), o Centro de Educação de Jovens Adultos, órgão da Secretaria Municipal de Educação dará início ao período de matrículas.

No ato da matrícula os interessados devem comprovar idade de 13 anos completos até 21 de julho deste ano, documentos pessoais e histórico escolar (caso possua - não é obrigatório).

O CEJA viabiliza habilitação para o ensino fundamental do 1º ao 4º ano.

Para outras informações, os interessados deverão procurar a Unidade do Ceja mais próxima de sua residência ou sua sede administrativa, na Rua Saint Martin, 20-81. E os números de telefones para contato são o 3214-4402 e o 3214-4403.

As matrículas poderão ser realizadas até o dia 02/07 (sexta-feira).

Confira a seguir os endereços das Unidades do Ceja da rede municipal de ensino:

- BAURU 2000 - EMEF "TEREZA TARZIA" /Rua Antonio Montebugnoli 6-62 (Núcleo Nobugi Nagasawa)
- BEIJA-FLOR – CENTRO COMUNITÁRIO/ Rua Delio Hermes, Quadra 03
- CAPS- CENTRO DE APOIO PSICO SOCIA/ Rua Monsenhor Claro, 6-86

- CEMI – P. VIADUTO – EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI/ Rua Roque Urias Baptista, 4-20
- CRUZEIRO DO SUL - EMEI "LEILA CASSAB" / Av. Cruzeiro do Sul, 15-35
- CENTRO-DAO /R: Aparecida, 9-01
- DUTRA EMEI "JATY QUEIROZ DE GORRETA" / Al. Malon Dangrogne Gen, 2-80
- EDSON FRANCISCO SILVA/BAURU-PÓLO CEJA VII /R.Profº Floripes Silveira de Souza, 8-1
- ELDORADO - EMEI "ORLANDO SILVEIRA MARTINS" /Rua Valdemir Nunes Medeiros, 4-100
- EUGÊNIA/ SANTISTA- PÓLO VIII CEJA/ Rua Paraguai, quadra 01
- FERRADURA MIRIM-PROJETO COMUNITÁRIO FERRADURA MIRIM/Rua Santa Beatriz, 6-16
- FORTUNATO ROCHA LIMA - POLO CEJA IX /Rua Alcino Pinheiro Chaga, 1-45
- GARCIA/JD TV – EMEF "NACILDA DE CAMPOS" /Rua Joaquim Marciano, 5-39
- GASPARINI - EMEI "MARIA ELIZABET C. PÁDUA" /Rua Mario Colonesi, 2-135 - N. Hab.Índia Vanuire
- GEISEL - NER "LIDIA CURY" / Rua

- Anthero Donnini, 1-15
- GERSON FRANÇA - CSU - BELA VISTA / Rua Rui Barbosa, 17-51
- GODOY- PÓLO CEJA V /Rua Joaquim Felipe de Melo, nº 2-33
- GRAMA - IGREJA SÃO SEBASTIÃO/Rua São Sebastião, s/n.º
- INDEPENDÊNCIA - EMEI "FRANCISCO G. NETO" / Rua Cuba, 7-80
- INDUSTRIAL - EMEI "MARIA ALICE S. PRUDENTE" / Rua Dr. João de Góes Manso Sayão, 5-39
- IPIRANGA - EMEF "IVAN ENGLER DE ALMEIDA" /Av Maria Ranieri 4-30, Parque dos Sabiás
- JOSÉ REGINO - EMEF "LOURDES O COLNAGHI" /Rua Eng. João Batista Pacheco Fantin, 3-20
- MARY DOTA- PÓLO CEJA IV/Rua Maria Elisa N. de Oliveira, 1-100
- NOVA BAURU - EMEF "JOSE ROMÃO" / Rua Pedro de Castro Pereira 8-50
- NOVA ESPERANÇA – EMEI "VERA LÚCIA C. SAVI" /Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, 3-59

- OURO VERDE - EMEI "ROBERVAL BARROS" /Rua: Gabriel Morales, 7-15
- OCTAVIO RASI – "EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN" /Rua Carlos Gomes Camargo, 3-81
- PARQUE DAS NAÇÕES (PÓLO) /Rua Augusto Bastazini, 3-71
- PETRÓPOLIS/PROGRESSO -PÓLO - CEJA II -/Rua Capitão Mario Rossi, 7-71
- REDENTOR- PÓLO – CEJA III – Rua Olavo Moura, 2-36
- VISTA ALEGRE "EMEI Edna Faina" / Alameda dos Heliótropos, 7-35
- SANTA CANDIDA – EMEF "WALDOMIRO FANTINI" /Rua Primo Pegoraro, 2-45
- SANTA EDWIRGES – EMEF "MARIA CHAPARRO" /Alameda Urano, 5-33
- SÃO GERALDO EMEF "CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA" /Rua Manoel de Figueiredo, q. 01
- SEST/SENAT/Rua José Postingue, 5-15, Distrito Industrial II
- VILA SÃO PAULO-PÓLO CEJA VI – 3237-3703/Rua Sebastião Ferraz da Costa, quadra 04
- TANGARÁS - EMEF "DIRCE BOEMER G. DE AZEVEDO". Rua Antonio Dezembro, quadra 05

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

### E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041